



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016

Decreto nº 4892, de 11 de março de 2016.

Denomina as repartições públicas localizadas no Centro Educacional e de Convivência José Carlos Ribeiro.

O Prefeito do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º. As repartições públicas localizadas no Centro Educacional e de Convivência José Carlos Ribeiro, Influência, Carmo-RJ

- 1 – Quadra Poliesportiva Lucio Medeiros Ferreira
- 2 – Biblioteca Municipal Sônia Maria Ferreira Vidal
- 3 – Campo de futebol José Fernandes - “Borracheiro”
- 4 – Salão de Festas Ozéas Camacho de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 10 de março de 2016.

PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto Nº 4892 de 10/03/16

PUBLICADO em 12/03/16, no

Jornal Tribuna Suanã, pág. 03

Prefeitura Municipal de Carmo

CNPJ: 29.128.741/0001-34

Rua: Praça Princesa Izabel, nº 91, Centro - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000

E-mail: prefeituradocarmo@gmail.com TEL/FAX: (22) 2537.1159